



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

Local: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A – Ed. Confea, Plenária - Brasília | DF - 70740-541.

Data: 15 a 17 de abril de 2019

Coordenador Nacional 2019: Eng. Mec. Marcos Adriany Martins

Coordenador Nacional Adjunto 2019: Eng. Mec. Luis Claudio de Oliveira Ramos

Representante da CEEP: Eng. Mec. Ronald do Monte Santos

Assessor Técnico do Confea: Eng. Mec. Marcelo Oliveira

Assistente Técnico do Crea: Eng. Mec. Fábio Cândido Xavier

Participantes:

Crea	Nome	Coord	Coord. Adj.	Rep. Plenário	Outros
AC	Aysson Rosas Filho	X			
AL	Roberto Jorge Chaves de Barros				
AM	Emmerson Bacury de Lucena	X			
AP	Mousaniel Froes Silva	X			
BA	Ricardo Abid Rachid	X			
CE	Saulo Henrique dos Santos Esteves	X			
DF	Gutemberg Farias Rios	X			
ES	Marcos Adriany Martins	X			
GO	Ronaldo Lourenço Ferreira	X			
MA	Benedito Jacinto Mesquita	X			
MG	José Gomes da Silva	X			
MS	Guilherme Rangel de Lima	X			
MT	Sebastião Weis de Andrade Junior	X			
PA	Newton Sure Soeiro	X			
PB	José Ariosvaldo Alves da Silva	X			
PE	Ivaldo Xavier da Silva	X			
PI	Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz	X			
PR	Marcelo Zan	X			
RJ	Ricardo Rios	X			
RN	Milano José de Freitas	X			
RO	Luis Claudio de Oliveira Ramos	X			
RR	Izabeth Monteiro da Silva				
RS	Marco Aurélio dos Santos Camina Junior	X			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

SC	Mario Jorge Bacha	X			
SE	Caio Francisco da Silva Santana	X			
SP	Sérgio Ricardo Lourenço	X			
TO	Aliomar Silva Bayma	X			

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Dia 15 de abril de 2019 – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A – Ed. Confea, Plenária - Brasília | DF - 70740-541.

O Coordenador Nacional da CCEEI do ano de 2019 **Eng. Mecânico Marcos Adriany Martins**, às 09h00 declarou abertos os trabalhos do primeiro dia da **2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI**.

Finalizada a apresentação, passou à palavra ao Conselheiro Federal Marcos Camoeriras, o qual explanou sobre os novos rumos dos órgãos de controle sobre o Sistemas Confea/Creas, o Livro de Ordem e a maior presença dos CREAs nas mídias.

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins falou sobre licitações, acobertamentos, fiscalização por amostragem dos profissionais, caça às bruxas, a principal função do sistema é defender a sociedade, corporativismo, MEI (quais as atividades em que poderão atuar),

Foi aprovada por unanimidade dos CREAs presentes a Pauta da 2º Reunião Ordinária da CCEEI, sendo registradas duas ausências: AL e RR

Foi aprovada por unanimidade dos CREAs presentes a Súmula da 1º Reunião Ordinária da CCEEI, sendo registradas duas ausências: AL e RR.

O representante, Coordenador Adjunto Engo. Mecânico Ademar Ferreira do CREA AM se apresentou aos participantes da CCEEI.

O representante, Coordenador Engo. Mecânico Ricardo Rios do CREA RJ discorreu sobre o encaminhamento feito em 26 de fevereiro de 2019 ao presidente e superintendente do CREA RJ a respeito da pauta obrigatória deixando, acobertamento, DN 111/2017, DN 113, Art. 36 da Resolução 1025, MEI, atualização do manual de fiscalização. As informações sobre acobertamento são difíceis de se obter e precisam contar com muito boa vontade da gerência técnica dos CREAs e não pôde contar com nenhuma ajuda da superintendência. A responsabilidade por estas informações são do Regional.

O representante do CREA PI sugeriu a união do Sistema ou a adoção do Sistema dos CREAs mais avançados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

O Conselheiro Federal Marcos Camoelas fala sobre a falta dos planos de fiscalização nos CREAs detectados pelas auditorias e se não tem plano de fiscalização então houve falha na principal atividade do conselho, informa também sobre sua participação em reunião no SEINFRA junto a representantes de outros Conselhos Federais e as observações levantadas pelo SEINFRA sobre as falhas no planejamento dos conselhos e as cobranças sobre punição aos maus profissionais e a continuidade dos conselhos. Citou a probabilidade de órgãos de controle do Estado fazerem auditorias pontuais nos CREAs e levantarem responsabilidades não somente da presidência dos mesmos, mas também dos funcionários e também dos Conselheiros. O recolhimento da anuidade pelo Governo Federal e posterior repasse dos valores aos conselhos. Relata sobre o uso de tecnologias para rastrear a emissão das NAIs, perfil dos fiscais, controle de rotas da fiscalização, denúncia georreferenciada dos profissionais e ranqueamento dos profissionais que mais denunciarem.

O representante, Coordenador Engo. Mecânico Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz do CREA PI fala sobre o acobertamento e cursos EAD fazendo um paralelo entre os dois. A má qualidade de cursos EAD forma profissionais que podem vir a se tornar 'canetinhas de ouro'.

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins falou sobre a necessidade dos CREAs se mostrem mais à sociedade para reforçar o nosso valor como órgão regulador da profissão e evitar que os conselhos sejam terminados. Citou exemplos de obras públicas que vem sendo fiscalizadas pelo CREA ES e que tiveram suas atividades paralisadas para reformas por conta destas fiscalizações.

O representante, Coordenador Engo. Mecânico José Gomes da Silva do CREA MG falou sobre o uso de aplicativo de denúncia que vem sendo usado no CREA MG e que tem pronto atendimento da fiscalização, pelo menos em 48 horas e que é utilizado por todas as inspetorias de Minas Gerais.

Os representantes dos CREAs: PI, RO e DF discutiram sobre as práticas predatórias do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), como eles se utiliza de mídias modernas e práticas deletérias contra outros Conselhos Regionais e não somente contra o Sistema Confea/Crea,

Houve pausa para o almoço dos presentes e após o retorno os trabalhos foram reiniciados,

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins pediu a definição dos grupos de trabalhos para responder ao Item 3 do Plano de Trabalho da CCEEI 2019 - Após a leitura de todos os sub-itens e divisão dos grupos o Coordenador Nacional passou para o assunto OFÍCIO 534/2019/CONFEA - Assunto: Encaminha para a manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 02/2019 que "Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional." com o intuito de dar ciência a todos os coordenadores presentes para que se manifestem sobre o assunto.

O representante, Coordenador Engo. de Produção-Metalurgista Sérgio Ricardo Lourenço do CREA SP falou sobre a baixa qualidade do texto da Resolução nº 02/2019 e pediu que o CONFEA concedesse mais tempo para a consulta pública. Deixou claro que o texto desta resolução como esta, esta absurdo.

A Gerente de Relações Institucionais Fabyola Resende falou sobre deliberação da CEEP 460/2019 - propor ao plenário do Confea conhecer a proposta CCEEI nº 04/2019.

Acobertamento. Os grupos foram formados por divisão das regiões no Brasil: Sul, Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e Norte e se levantou o quantitativo de processos em trâmite nas respectivas Câmaras de Engenharia Industrial dos CREAs:

Sudeste	Nordeste	Sul	Centro-Oeste	Norte
São Paulo - 1 (em tramitação)	Bahia - Não informou	Paraná - 1 (em tramitação)	Distrito Federal - 0	Amazonas - 0
Espírito Santo - 0	Alagoas - Não compareceu a 2º RO	Rio Grande do Sul - 0	Goiás - 1 (sob investigação na área de parques de diversão e vasos de pressão)	Acre - 0
Rio de Janeiro - 0	Ceará - 2 (1 em tramitação e 1 com punição na CEP)	Santa Catarina - Não informou	Mato Grosso - 0	Amapá - 0
Minas Gerais - 0	Maranhão - 0		Mato Grosso do Sul - 0	Roraima - 0
	Paraíba - 0			Rondônia - 0
	Piauí - 1 (arquivado)			Pará - 0
	Pernambuco - 1 (em tramitação)			Tocantins - 0
	Rio Grande do Norte - 0			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

	Sergipe - 0			
--	-------------	--	--	--

Todos os grupos apresentaram suas propostas para coibir a prática do acobertamento.

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins solicitou que os grupos que não tem a informação completa que procurem obter as datas de tramitação e o número dos processos e sugeriu que se adote a DN 111/2017. Citou que o CREA GO esta muito bem estruturado por conta de sua TI bem estruturada e que nas reuniões onde são indicadas as atividades que deverão ser analisadas em busca do acobertamento eles já conseguem filtrar através do 'livro de ordem', as respectivas ARTs atreladas a estas atividades e aos respectivos profissionais, atestando se houve ou não o 'acobertamento'.

O representante, Coordenador Engo. Mecânico Ricardo Rios do CREA RJ discorreu sobre o item 1 da pauta obrigatória. Na portaria do CREA RJ há a condição de se fazer três eventos na CEEMM, foi escolhido o CONEME com o tema central: 'Como a Engenharia Mecânica Industrial pode melhorar o Agronegócio', o COPENGE e o 2º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DA ABENGE com o tema: 'Formação por competência na engenharia no contexto da globalização 4.0' e um evento voltado para a engenharia de produção, CIMEP com o tema: 'Desafios da engenharia de produção no contexto da industria 4.0'.

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins informou aos presentes sobre a iniciativa do CREA ES em montar um curso de dois dias para nivelar informações sobre a Indústria 4.0 com a participação de gerentes e técnicos do BNDES que possuem uma verba estimada em R\$16 Bilhões para investimento nesta área e ninguém sabe como acessar esta verba. Este projeto esta sendo capitaneado pelo CREA ES/CEEMM e MÚTUA.

O representante, Coordenador Engo. de Produção-Metalurgista Sérgio Ricardo Lourenço do CREA SP foi ovacionado por ter seus trabalhos editados em duas publicações internacionais de altíssimo nível na área de estudos de eficiência energética.

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins declarou encerrados os trabalhos do primeiro dia.

Dia 16 de abril de 2019 – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A – Ed. Confea, Plenária - Brasília | DF - 70740-541.

O Coordenador Nacional da CCEEI do ano de 2019 **Eng. Mecânico Marcos Adriany Martins**, às 09h00, após verificação do quórum, declarou abertos os trabalhos do segundo dia da **2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins pediu a definição dos grupos de trabalhos para responder ao Item 7 do Plano de Trabalho da CCEEI 2019 - Delegação de Representação na ASME 2019.

Este evento irá tomar lugar na cidade de Salt Lake City, Utah, EUA entre os dias 08 e 14 de novembro de 2019 (Ver <https://event.asme.org/IMECE>). Foi determinado que os participantes deste evento deverão quando de seu retorno apresentar relatório sobre a participação no evento IMECE logo na Primeira Reunião Extraordinária da CCEEI de 2020.

No período da manhã, às 9h53, houve a fala Conselheiro Federal Marcos Camoeriras sobre o novo modelo de ensino EAD e sua fiscalização e a necessidade de se prever exame de proficiência para os egressos destes cursos.

O Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins fala sobre o novo modelo de ensino EAD e sua fiscalização e a necessidade de se controlar as atribuições dos egressos destes cursos.

O Coordenador da CEEMM do CREA SP, Engenheiro de Produção-Metalurgista Sergio Ricardo Lourenço falou sobre a EAD. Ele é a favor de curso 'bom!'. Diz que há cursos profissionais presenciais que também são ruins. Em São Paulo existem quatro universidades estaduais e uma delas é EAD e ele diz que não há nada que os CREAs possam fazer, pois é o MEC quem tem a prerrogativa de avaliar e liberar estes cursos.

O Coordenador da CEEMM do CREA DF, Engenheiro Mecânico Gutemberg Faria Rios falou sobre a EAD.

O Coordenador da CEEMM do CREA GO, Engenheiro Mecânico Ronaldo Lourenço Ferreira falou sobre a EAD.

O Coordenador da CEEMM do CREA CE, Engenheiro Mecânico Sávio Henrique dos Santos Esteves falou sobre a EAD. Ele diz que não devemos fazer juízo de valor e o que se pode fazer é restringir as atribuições dos egressos destes cursos.

O Coordenador da CEEMM do CREA GO, Engenheiro Mecânico Ronaldo Lourenço Ferreira falou sobre a EAD.

O Coordenador Nacional Adjunto Eng. Mec. Luis Claudio de Oliveira Ramos falou sobre a EAD.

O Coordenador da CEEMM do CREA PA, Engenheiro Mecânico Newton Sure Soeiro falou sobre a EAD e citou a necessidade de se prever prova dos egressos destes cursos para ingresso no sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

O Coordenador da CEEMM do CREA PI, Engenheiro Mecânico Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz falou sobre a EAD. Relatou um profissional que fez um curso EAD numa faculdade particular de Técnico em Segurança do Trabalho 100% EAD do Rio de Janeiro e após concluir o curso deu entrada no CREA PI e conseguiu o registro de Técnico em Segurança do Trabalho e não satisfeito se inscreveu em um novo curso EAD numa faculdade do interior do Paraná também 100% EAD com o título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e novamente após a conclusão do curso deu entrada no CREA PI pedindo sua registro de engenharia o que, lhe foi negado por conta de o nível médio não lhe dar atribuição para fazer um curso de especialização de nível superior, e o profissional disse que entraria na justiça contra o CREA PI. Vê-se aqui que há somente o interesse financeiro por parte das instituições de ensino, pois a própria faculdade que acolheu sua inscrição no curso de especialização deveria ter recusado sua inscrição, se fosse uma instituição séria.

O Coordenador da CEEMM do CREA MA, Engenheiro Mecânico Benedito Jacinto Mesquita falou sobre a EAD. Levantou a necessidade de o sistema CONFEA/CREA se aparelhar para poder proteger a sociedade contra as instituições que ministram cursos EAD de baixa qualidade e não barrar os cursos EAD já colocados no mercado.

O Conselheiro Federal Marcos Camoeras fala sobre a EAD, levantando os exemplos de faculdades que ofertam EAD no estado do Amazonas, a filosofia de inclusão, novas tecnologias que permitem este tipo de serviço, aproveitadores que se utilizam de diplomas falsos. Informou que a CEAP tem atuado forte junto ao MEC e como exemplo citou a determinação do MEC em autorizar cursos de engenharia em formato 100% EAD e graças a intervenção do CONFEA/CEAP esta determinação foi alterada.

01.29.10 - O Coordenador da CEEMM do CREA BA, Engenheiro Mecânico Ricardo Adib Rachid falou sobre a EAD. Relatou o caso de um profissional Técnico em Segurança que fez um curso em Higiene do Trabalho e após o concluir levou seu certificado de conclusão para o CREA BA que na seqüência lhe concedeu o título de Engenheiro em Segurança do Trabalho, porém neste caso em que o próprio profissional achou estranho o título recebido, o CREA BA reverteu o processo.

01.30.00 - O Coordenador da CEEMM do CREA RJ, Engenheiro Mecânico Ricardo Rios falou sobre as alterações na grade da RESOLUÇÃO CNE/CES 11, de 11 DE MARÇO DE 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia que institui alterações no currículo da engenharia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

O Coordenador da CEEMM do CREA GO, Engenheiro Mecânico Ronaldo Lourenço Ferreira falou sobre a EAD e pede explicações aos Conselheiros Federais do CONFEA do porquê o Conselho de Medicina e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) têm tanta força dentro do MEC (Ministério da Educação e Cultura) que conseguem impedir a criação de novos cursos EAD e o CONFEA não consegue nem limitar os EADs.

O Coordenador da CEEMM do CREA SP, Engenheiro de Produção-Metalurgista Sergio Ricardo Lourenço falou sobre três (3) pontos: 1º) a criação do curso de Engenharia de Inovação que foi ofertado pelo Sindicato dos Engenheiros de São Paulo (ISITEC) porém, este curso não vingou e os alunos que se inscreveram ficaram no meio do caminho e muitos alunos acabaram indo para outras faculdades, 2º) a não necessidade dos professores engenheiros terem registro nos seus respectivos CREAs de origem, 3º) a existência de um parecer do CNE/CES 20 (Conselho nacional de Educação e Conselho de Educação Superior) de 2002 e sugere que a engenharia se reinvente pois a sociedade esta questionando a existência do Confea/Crea.

O Coordenador da CEEMM do CREA MG, Engenheiro Mecânico José Gomes da Silva falou sobre a criação de uma planilha de referência pela CREA MG/CEEMM que tem todas as atribuições da Resolução nº 218, de 29/06/1973, sobre a atuação do CREA MG nas fiscalizações nas Barragens de Brumadinho e Mariana e sobre um processo ético aberto contra o presidente da SAMARCO que é engenheiro metalúrgico e que talvez em quarenta (40) dias o CREA MG dê uma posição deste processo ético para a sociedade mineira. Informou que não processos de abertura de cursos EAD no CREA MG/CEEMM e prega que todos os CREAs devem padronizar a posição sobre como proceder com os processos de abertura de novos cursos EAD.

O Conselheiro Federal Marcos Camoelas falou sobre a OAB e CFM e sobre as intervenções do Confea no MEC. Informou que foi o primeiro presidente de DCE (Diretório Central dos Estudantes) oriundo das exatas e que o perfil do discente de engenharia não é afeito a se envolver com assuntos da sociedade e sim somente com assuntos de ordem técnica ao contrário dos discentes oriundos dos cursos de medicina e direito os quais normalmente se enfrontam mais nos assuntos da sociedade. Esclareceu também que graças a atuação do CONFEA junto ao MEC, participando de constantes reuniões com este órgão, se evitou que o MEC concedesse aos cursos presenciais 40% das disciplinas à distância. Isto somente aconteceu com as engenharias e a medicina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

O Coordenador da CEEMM do CREA CE, Engenheiro Mecânico Sávio Henrique dos Santos Esteves falou sobre as atribuições do engenheiro de produção citando alguns pontos absurdos da Resolução 288 de 07 de dezembro de 1983 que designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial dando como exemplo um profissional com a formação de engenheiro de produção-mecânico que obtenha as atribuições do artigo 12 da 288 e que venha a trabalhar na manutenção de aeronaves, elevadores, carretas, etc. Este profissional representaria um verdadeiro perigo para a sociedade por conta disto.

Às 11h20 o Engenheiro Fábio Henrique (CEAP) fala sobre a Resolução 288 de 07 de dezembro de 1983 que designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial e Resolução 235 de 09 de outubro de 1975 que Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção. A CEAP entendeu que a 288 tinha problemas e que precisaria ser alterada. A CEAP entendeu que a 235 não deveria ser discutida neste momento e o embasamento inicial foi uma proposta surgida no Colégio de Presidentes. Foi solicitado pelo Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins que a CEAP prorrogasse o prazo da consulta pública a DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019. Foi esclarecido que a demanda pela prorrogação do prazo da consulta pública a DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019 deve ser encaminhado a CEEP e não diretamente a CEAP.

O Coordenador da CEEMM do CREA SP, Engenheiro de Produção-Metalurgista Sergio Ricardo Lourenço criticou o texto da DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019 que define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional e explicou as diferenças entre o engenheiro de produção-outras engenharias e o engenheiro de produção(.), ou seja, o que tem embasamento no eixo tecnológico e o que não tem embasamento no eixo tecnológico.

O Coordenador da CEEMM do CREA RN, Milano José de Freitas falou que acredita que o sistema Confea/Crea não deva restringir a atuação do engenheiro de produção (.).

O Coordenador da CEEMM do CREA AM, Emmerson Bacury de Lucena sugeriu que se entre com uma ação liminar junto ao CONFEA pedindo a suspensão da consulta pública a DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019 e após esta suspensão que a discussão fique dentro da CCEEI e depois disto, se abra para a consulta pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

O Coordenador da CEEMM do CREA SP, Engenheiro de Produção-Metalurgista Sergio Ricardo Lourenço criticou o fato de a ABEPRO (Associação Brasileira de Engenharia de Produção), que não faz parte do sistema, ter sido consultada a respeito da consulta pública a DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019 antes dos regionais que fazem parte do sistema. Sugere também que antes de a DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019 ter sido aberta para consulta pública, deveria ter sido discutida no sistema Confea/Crea.

Às 11h56 o Consultor do Confea Engenheiro Mecânico Marcelo Oliveira falou sobre o andamento do processo de atribuições dos engenheiros de produção. Manifestou que para DELIBERAÇÃO CEAP N° 28/2019 ter chegado a consulta pública o assunto deve ter sido discutido em legislaturas anteriores e que este tema deve ter sido muito discutido internamente no Confea.

O Conselheiro Federal Zerisson O. Neto falou a respeito do abandono da engenharia de produção no seu estado de Alagoas.

O Coordenador da CEEMM do CREA AC, Aysson Rosas Filho, falou sobre as instituições de ensino que abrem sobre vários cursos de engenharia ouvindo somente ao MEC e não ao sistema Confea/Crea.

O Coordenador da CEEMM do CREA MG, Engenheiro Mecânico José Gomes da Silva falou sobre os encontros promovidos pelo CREA MG com as instituições de ensino e cobrou o Coordenador Nacional sobre uma posição em relação ao aceite ou não dos cursos EAD.

O Coordenador da CEEMM do CREA PI, Engenheiro Mecânico Flávio Henrique Cavalcanti de Araújo Luz falou sobre a política do MEC de aceitar qualquer tipo de cursos de engenharia.

Houve pausa para o almoço dos presentes e após o retorno os trabalhos foram reiniciados.

Às 14h00 no retorno do intervalo o Coordenador Nacional solicitou que os Coordenadores presentes informem se possuem manuais de fiscalização próprio de suas respectivas câmaras. Os manuais das regionais: PR, GO, SC, SP, RJ, RN, MG e RS serão encaminhados junto com o manual nacional que é utilizado como modelo pelas demais regionais à CEEP junto com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

planejamento e as metas da fiscalização. O Coordenador Nacional propôs quando da 3º RO da CCEEI, uniformizar as propostas, medições e metas das várias CEEMM's e depois desta consolidação remetê-las à CEEP e deliberou pela implantação e fiscalização imediata da DECISÃO NORMATIVA Nº 111, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 que Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional.

O Coordenador Nacional sugeriu um item extra-pauta: Alteração da Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. O Coordenador da CEEMM do CREA AP, Engenheiro Mecânico Mousaniel Froes Silva e o Coordenador da CEEMM do CREA DF, Engenheiro Mecânico Gutemberg Farias Rios ficaram responsáveis pelo item que será apresentado na 3º Reunião Ordinária da CCEEI. O item foi votado e aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Federal Marcos Camoeriras falou sobre MEI. Pontuou a importância das câmaras indicarem quais são as descrições que são específicas da engenharia e quais as razões técnicas que as justifiquem. Lembrando que os técnicos do Ministério da Economia conhecem profundamente todos os CNAEs e são difíceis de serem convencidos.

O Conselheiro Federal Zerisson O. Neto falou a respeito de sua conversa com o coordenador da CEAP a respeito do envio da proposta de extensão do prazo para a consulta pública da DELIBERAÇÃO CEAP Nº 28/2019 e que o mesmo se mostrou receptivo desde que a proposta esteja conforme o regimento interno e que a proposta pode ser enviada para os e-mails do presidente do Confea, da própria CEAP e do seu e-mail particular.

O Coordenador da CEEMM do CREA RJ, Engenheiro Mecânico Ricardo Rios falou sobre o Item 3.1 da Pauta da 2º RO da CCEEI relativa a DECISÃO NORMATIVA Nº 113, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 sobre a RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, Art. 36. As atividades técnicas relacionadas a obra ou serviço de rotina que poderão ser registradas via ART múltipla serão objeto de relação unificada. § 1º A câmara especializada manifestar-se-á sempre que surgirem outras atividades que possam ser registradas por meio de ART múltipla. § 2º Aprovada pela câmara especializada, a proposta será levada ao Plenário para apreciação. § 3º Após aprovação pelo Plenário do Crea, a proposta será encaminhada ao Confea para apreciação e atualização da relação correspondente. O Coordenador expôs que no CREA RJ todo o final de ano é editado um ato normativo onde são consolidadas todas as resoluções do Confea relativas a pagamentos de anuidades, ART e profissional/empresa e em relação a ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

há um artigo específico para a ART MULTIPLA. Esta experiência, relativa a CEEMM, será disponibilizada para os outros regionais.

Às 14h48 o Conselheiro Federal Carlos de Laet falou sobre MEI (GT-MEI) e a Decisão PL 0065/2019 - Analisar os Códigos do CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas e das CBO (Classificação Brasileira de Ocupação) e identificar aqueles que não caracterizem serviços de Engenharia, ou que necessitam de norma de regulamentação do registro nos CREAs, explicando como o Governo Federal disponibilizou um rol de atividades que eram exclusivos para quem quisesse ser MEI contendo quatrocentos e noventa (490) atividades do CNAE e das CBO, sendo que cento e setenta e duas (172) atividades possuem interface com o Sistema CONFEA/CREA para que tenham ou não o devido registro dentro do Sistema. Informou que foi assinado um termo de cooperação técnica entre o Governo Federal e o CONFEA que tem a finalidade de dizer o que se pode ou não se pode fazer. Hoje existem próximo de oito (8) milhões de MEIs no Brasil já devidamente cadastrados, sendo que deste total existem algo em torno de dois e meio (2,5) milhões que fazem parte do Sistema Confea/Crea. Das cento e setenta e duas (172) atividades fez-se uma triagem que resultou em cento e dezenove (119) atividades e destas cento e dezenove vai se discutir as que realmente são inerentes a Câmara Industrial. Deixou claro que perante a legislação vigente, nenhum engenheiro pode ser MEI e o Governo Federal irá rastrear os profissionais do Sistema que possuem MEI e os irá descredenciar por estarem irregular como MEI.

O Conselheiro Federal Marcos Camoieiras falou sobre como as Câmaras de Industrial devem analisar e executar a triagem na planilha MEI para o convencimento do Governo Federal.

O Coordenador Adjunto da CEEMM do CREA SP, Engenheiro Mecânico Fernando Eugênio Lenzi falou sobre a vinculação técnica com a parte jurídica na interpretação das atividades estabelecidas no MEI.

O Conselheiro Federal Carlos de Laet explicou que o a lei das MEIs, LEI COMPLEMENTAR Nº 1 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, esta em vigor desde 01 de janeiro de 2018 e que o Governo Federal não implementou por conta do convênio firmado com o Sistema Confea/Crea e o mesmo esta dando abertura para que nós do Sistema nos pronunciemos sobre o assunto. Informa também que um engenheiro ser contratado de uma MEI é possível desde que a contratação seja pontual, de pouca duração, ou seja não contínuo e sem vínculo empregatício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

Foi aberta a discussão para a Plenária a respeito do assunto MEI.

Às 16h40 o representante do Ministério da Economia Coordenador Geral de Empreendedorismo e Artesanato na Secretária de Produtividade e Emprego e Competitividade Sr. Fábio Silva começou sua fala sobre LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Alguns pontos expostos: MEI conta com 8,2 milhões de cadastrados, 4% dos 8,2 milhões de cadastrados possuem um empregado que é permitido pela legislação, dentro das 460 atividades previstas pelo MEI 172 atividades são atividades do sistema Confea/Crea. O MEI possui CNPJ e tem possibilidade de emissão de NF quando presta serviço para outra Pessoa Jurídica. Tem um valor fixo de tributos que ronda os R\$53,00/mês. Foram listados três eixos de trabalho que são pretendidos nesta parceria: 1º eixo) capacitação profissional, inclusive já existem conversas adiantadas com a MÚTUA; 2º eixo) questão da troca on-line em real-time de informações de registros da dados cadastrais do empreendedor; 3º eixo) A idéia da aproximação com o Sistema Confea/Crea é padronização nacional para a realização das atividades do empreendedor. O cartão CNPJ da MEI se chama CCMEI que traz o CNAE da empresa.

Os Coordenadores das CEEMM dos CREAs: DF, SP, TO, CE e PI fizeram apartes à fala do representante do Ministério da Economia Sr. Fábio Silva.

Às 17h40 foi encerrada a fala do representante do Ministério da Economia.

Foi determinado através de consulta aos Coordenadores presentes uma nova distribuição da coordenação das ações do Programa de Trabalho - CCEEI - 2019. O item 5 passou para o CREA SP e o item 2 passou para o CREA CE.

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador Nacional Marcos Adriany Martins declarou encerrados os trabalhos do segundo dia às 18h00.

Dia 17 de abril de 2019 – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A – Ed. Confea, Plenária - Brasília | DF - 70740-541.

O Coordenador Nacional da CCEEI do ano de 2019 **Eng. Mecânico Marcos Adriany Martins**, às 09h00, após verificação do quórum, declarou abertos os trabalhos do terceiro dia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI

Os trabalhos foram iniciados com a votação das propostas de trabalhos do Plano de Trabalho - CCEEI - 2019.

Ficaram assim definidas as propostas do Plano de Trabalho da CNCEEI para 2019:

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta 5

Item 3: Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.

Resultado: Aprovada por unanimidade.

Proposta 6

Aprovação da Súmula da 1º Reunião Ordinária de 2019

Resultado: Aprovada por unanimidade.

Proposta 7

Aprovação da Pauta da 2º Reunião Ordinária de 2019.

Resultado: Aprovada por unanimidade

Proposta 8

Item 5: Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade.

Resultado: Aprovada por unanimidade.

Proposta 9

Consulta Nacional sobre as alterações nas Resolução 288 de 07 de dezembro de 1983 que designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial e Resolução 235 de 09 de outubro de 1975 que Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção

Resultado: Aprovada por maioria com uma abstenção.

Proposta 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

Brasília - DF, 15 a 17 de abril de 2019

SÚMULA

Item 7: Delegação de representantes na ASME 2019.

Resultado: Aprovada por maioria com quatro abstenções.

Encerrado os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da CNCEEI pelo Coordenador Nacional da CCEEI às 15h50.

Marcos Adriany Martins
Coordenador Nacional da CCEEI

Luis Claudio de Oliveira Ramos
Coordenador Nacional Adj. da CCEEI

Fábio Cândido Xavier
Assistente Técnico do Crea

Marcelo Oliveira
Assessor Técnico do Confea